



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0147/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação nº 1493/2025**

19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
269/2026

DATA / HORA
03/02/2026 10:04:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1493/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando nº 0709931**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 30/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1493 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
4007/2025

DATA / HORA
27/11/2025 10:54:09

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de **construção de uma quadra de areia para uso esportivo e de lazer no bairro Panorama**, destinada à população local.

JUSTIFICATIVA

A oferta de espaços esportivos e de lazer é fundamental para promover a saúde, integração social e qualidade de vida da população. A construção de **uma quadra de areia** no bairro Panorama, permitirá que moradores de todas as idades possam praticar esportes como vôlei de praia, futevôlei e outras atividades recreativas, além de estimular a convivência comunitária.

A iniciativa contribuirá para:

- **Promoção da saúde física e mental**, incentivando a prática esportiva regular;
- **Integração social e convivência comunitária**, oferecendo um espaço seguro de lazer;
- **Estímulo à prática esportiva juvenil**, incentivando crianças e adolescentes a adotarem hábitos saudáveis;
- **Valorização do bairro**, ao disponibilizar infraestrutura moderna e adequada para lazer e esportes.

A construção da quadra de areia atende ao interesse da comunidade e fortalece políticas públicas de esporte, lazer e bem-estar social, alinhadas com a promoção da cidadania e qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Novembro de 2.025.

Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

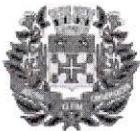
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 /dezembro /2025

Despacho: Encaminhado

EDILSON LEME MENDES

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

Recebido Por LL.B
Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0709931

À Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Assunto: Resposta a Indicação 1493/2025

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00000228/2026-21.

Em atenção à Indicação encaminhada, referente ao pedido de criação e construção de uma quadra de areia no Bairro Panorama, informamos que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer recebeu a referida solicitação, a qual será devidamente analisada.

Esclarecemos que esta Secretaria mantém-se constantemente atenta às demandas apresentadas pela população e pelo Poder Legislativo. Nesse sentido, a solicitação será inserida em estudos técnicos e estratégicos, considerando a disponibilidade orçamentária, a viabilidade técnica e o planejamento estratégico da Secretaria, para eventual análise e possível inclusão no planejamento de ações futuras.

Informamos, ainda, que atualmente o Bairro Panorama conta com duas praças públicas: a Praça dos Amigos, que dispõe de quadra destinada ao lazer e academia ao ar livre, e uma praça localizada na Rua Gilberto de Carvalho, a qual conta com pista de caminhada, quadra poliesportiva, equipamentos de playground, academia ao ar livre, além de bancos e mesas de concreto, oferecendo aos munícipes opções para a prática esportiva, o lazer e a promoção da saúde.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Afonso Barbosa da Silva
Secretario Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 29/01/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.